



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 505/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 342-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Vicente Nascimento de Carvalho, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 17.06.2024, prorrogada até 31.07.2024, através da Portaria nº 366-2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 07.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Vicente Nascimento de Carvalho, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, até 14.08.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.